



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 349/2019

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, **o seu despacho nº 2758-PCM/2019, de 16 de dezembro:**

“Tolerâncias de Ponto – Natal e Ano Novo

Atendendo à quadra festiva que se aproxima, e a exemplo de anos anteriores, determino a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos **dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2019**, pelo que os serviços e equipamentos municipais se encontrarão encerrados nesses dias.

Mais determino, cumulativamente de modo específico, o encerramento dos equipamentos municipais abaixo indicados nos seguintes dias:

- **Centro de Recursos do Movimento Associativo** – Encerra nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2019 (inclusive);
- **Piscina Municipal de Amora** – Encerra no dia 26 de dezembro de 2019;
- **Piscina Municipal de Corroios** – Encerra no dia 26 de dezembro de 2019;
- **Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento** – Encerra no dia 26 de dezembro de 2019;
- **Pavilhões Desportivos Escolares** – Encerram no dia 26 de dezembro de 2019;
- **Pavilhão Municipal da Torre da Marinha** – Encerra no dia 26 de dezembro de 2019;
- **Parque Desportivo Municipal da Verdizela** – Encerra no dia 26 de dezembro de 2019;
- **Núcleo Naval do Ecomuseu Municipal** – Encerra nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2019 (inclusive);
- **Extensão do Ecomuseu no Espaço Memória Tipografia Popular do Seixal** – Encerra nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2019 (inclusive);



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Neste período, a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos porta a porta não será realizada nos dias **23, 24, 25 e 31 de dezembro de 2019 e 1 de Janeiro de 2020.**

Nos dias **25 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2020** não serão realizadas recolhas (semienterradas, enterrada e convencional) das **7 horas às 21 horas.**

A recolha convencional noturna de **24 de dezembro de 2019 para 25 de dezembro de 2019** será **antecipada para as 14 horas do dia 24 de dezembro de 2019.**

A recolha convencional noturna de **31 de dezembro de 2019 para o dia 1 de janeiro de 2020** será **antecipada para as 14 horas do dia 31 de dezembro de 2019.**

Solicita-se a colaboração de todos – população e comerciantes –, de forma a assegurar que a deposição de resíduos sólidos, qualquer que seja o tipo, tenha lugar de acordo com os períodos de recolha acima referidos.

Neste período, será garantida à população a prestação de serviços públicos, de carácter permanente pelos serviços de água e saneamento."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Boas Festas. Ano Novo mais solidário.

Seixal, 16 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Cesário Cardador dos Santos.